



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Carmo-RJ torna público aos interessados que fará realizar na sala de reuniões da Comissão de Pregão, na Rua Martinho Campos nº 25, sala 06, Centro, Carmo-RJ: a realização do PREGÃO PRESENCIAL N.º 122/2014, Processo Administrativo nº 7142/2014, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, no dia 22/12/2014, às 10h30min, visando à aquisição de combustível.

Carmo/RJ, 09 de dezembro de 2014.

Fernando Antonio Gonçalves
Pregoeiro

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO
com o prazo de vinte dias

O MM Juiz de Direito, Dr. (a) Anna Eliza Duarte Diab Jorge - Juiz Titular do cartório da 22ª Vara Cível da Comarca da Capital, RJ FAZ SABER aos que o presente edital com prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Erasmio Braga, 115 sala 301 A CEP: 20020-903 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-2383 e-mail: cap22vciv@tjrr.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Procedimento Sumário - Adjudicação Compulsória / Propriedade, de nº 0228662-70.2009.8.19.0001 (2009.001.229358-8), movida por LUCIARA PATRÍCIA DELFINA MARTINS em face de ESPÓLIO DE MANOEL FERREIRA DE CARVALHO, representante legal, ANA FERREIRA DA CUNHA, objetivando CITAÇÃO E INTIMAÇÃO para Audiência de conciliação do art. 277, parágrafo 2º do CPC a ser realizada no dia 18/09/2014, às 14:15 horas, na sala de audiências da 22ª Vara Cível da Capital. Assim, pelo presente edital CITA E INTIMA o réu ESPÓLIO DE MANOEL FERREIRA DE CARVALHO, representante legal, ANA FERREIRA DA CUNHA, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para comparecer pessoalmente à Audiência de Conciliação acima mencionada podendo fazer-se representar por preposto, com poderes para transigir, bem como devendo fazer-se acompanhado por advogado, ou no caso de não poder constituir-lo, procurar previamente a Defensoria Pública, ficando ciente de que deixando de comparecer injustificadamente, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados na inicial, nos termos do art. 277 e seus parágrafos e art. 278 do CPC, observada a parte final do caput do art. 277 para Fazenda pública.. Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, Aos dezoito dias no mês de julho do ano de dois mil e catorze. Eu Norma Oliveira dos Santos - Auxiliar / Assistente de Gabinete - Matr. 01/20337, digitei. E eu, Luiz Antonio de Andrade Soares - Responsável pelo Expediente. Matr 01/23809, o subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO
Com o prazo de vinte dias

O MM Juiz de Direito, Dr (a) Mauricio Chaves de Souza Lima – Juiz Titular do Cartório da 3a Vara Cível da Regional de Madureira, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Av. Ernani Cardoso, 152 – Cascadura – Rio de Janeiro – RJ email: mad03vciv@tjrr.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Procedimento Ordinário – Adjudicação Compulsória / Propriedade, de nº 0029681-40.2010.8.190202, movida por IGREJA PRESBITERIANA DE THOMAZ COELHO; FABIO MACEDO QUINTANILHA em face de ESPÓLIO DE WENSCESLAU LYRA DE SOUZA e ESPÓLIO DE DEOLINDA MARIA DE SOUZA, representados por CARMEN DE SOUZA DA VILA, objetivando adjudicar compulsoriamente o imóvel situado na Rua Silva Vale, 95 (antigo 396, anteriormente nº 39, e respectivo terreno designado por lotes 965 e 966), Cavalcante, Rio de Janeiro, RJ, uma vez, como alega a requerente, foi firmado compromisso de compra e venda do dito imóvel e não obstante a quitação do contrato, não conseguiu a escritura definitiva do imóvel por não encontrar nenhum dos herdeiros do espólio para assinar. Assim, pelo presente edital CITA os réus ESPÓLIO DE WENSCESLAU LYRA DE SOUZA, ESPÓLIO DE DEOLINDA MARIA DE SOUZA, representados por CARMEN DE SOUZA DA VILA, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados, caso não ofereçam contestação. Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2014. Eu, Mariana Cristina Pinto Monteiro – Técnico de Atividade Judiciária – Matr. 01/31052, digitei. E eu, Joalsemar dos Reis Araujo – Subst. do Resp. pelo Expediente – Matr. 01/28989, o subscrevo.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Nova Iguaçu
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

PORTARIA Nº 0196, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU – RJ USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR com fulcro no art. 10, da Lei nº 4.340, de 26 de Dezembro de 2013, a suplementação por anulação de crédito no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais) nos elementos de despesas descritos abaixo:

Descrição do Projeto/Atividade/	Nat. da	Fonte	Anular	Suplementar
Operações Especiais	Despesa			
01.1.01.031.5051.2071	3.3.90.09.00	0	1.000,00	
01.1.01.031.5051.2071	3.3.90.11.00	0	210.000,00	
01.1.01.031.5051.2071	3.3.90.33.00	0	1.000,00	
01.1.01.031.5051.2071	3.3.90.14.00	0		100.000,00
01.1.01.031.5051.2071	3.3.90.39.00	0		110.836,00
01.1.01.031.5051.2071	3.3.90.49.00	0		1.164,00
TOTAL			212.000,00	212.000,00

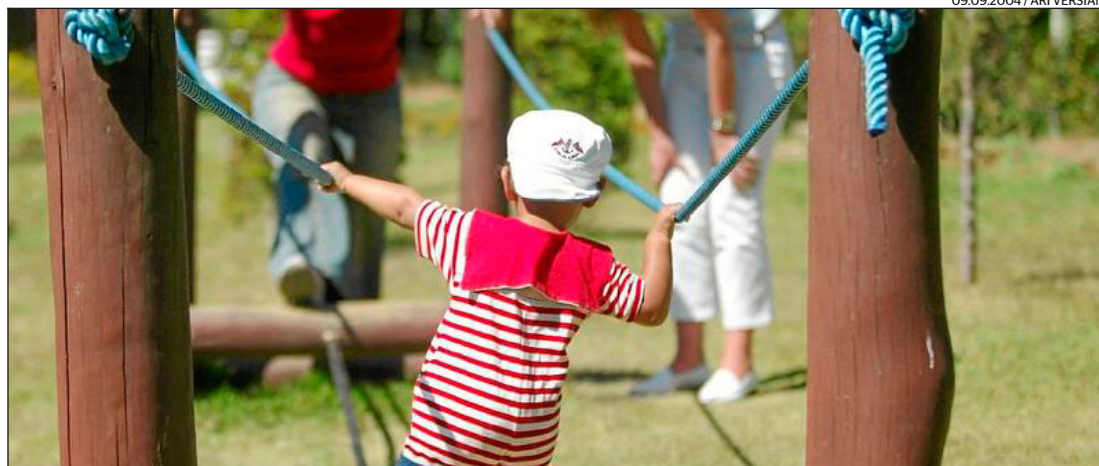
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 09 de dezembro de 2014.

Mauricio Morais
Presidente
CMNI

SAÚDE



09.09.2004 / ARI VERSANI

▶ Ferimentos leves após brincadeiras podem ser resolvidos com bastante água corrente e sabão neutro

SAIBA COMO CUIDAR DAQUELES MACHUCADINHOS DE FÉRIAS

Pequenas feridas tratadas em casa

As férias escolares já começaram para muitas crianças. E as brincadeiras com os amigos, em casa e na rua, podem acabar em joelho ralado e aquela choradeira.

Para cuidar de pequenos ferimentos e casos de machucados leves, os pais devem avaliar a profundidade e se há sangramento. Para estancar o sangue, é necessário fazer compressão com um pano limpo. Os famosos “ralados”

e pequenos cortes devem ser lavados com água corrente e sabão neutro. Isso ajuda a diminuir o risco de infecção.

Após a limpeza, cubra o local com um curativo, que irá ajudar a evitar o ressecamento e diminuir o risco de contaminação. Mas, preste atenção em alguns sintomas que podem indicar infecção: vermelhidão, aumento da temperatura ao redor do ferimento e, em alguns casos, a existência

de líquido da ferida.

Em casos de queimaduras, identifique a gravidade. As de 1º grau são leves, com vermelhidão, inchaço e dor. Já nas de 2º grau, normalmente aparecem bolhas e a pele afetada acaba se desprendendo. Assim que o acidente ocorre, é indicado colocar a parte atingida debaixo de água corrente fria por, aproximadamente, dez minutos, ou fazer compressas úmidas e frias.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Nova Iguaçu
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
Diretoria Geral

SUSPENSÃO

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL de Nova Iguaçu resolve aplicar à servidora Priscila Farias Torres, matrícula nº 13.02.00259, a **PENA DE SUSPENSÃO**, prevista no art. 105, II, da Lei Municipal nº 2.378/92, com fulcro no artigo 108, caput, da mesma lei, por inobservância de dever funcional previsto no artigo 94, X, do mesmo diploma legal e Portaria nº 038, de 08 de fevereiro de 2013, durante o período de 15 a 19 de dezembro de 2014, **CIENTE** a advertida que em caso de reincidência, estará a mesma sujeita à penalidade de suspensão de até 90 (noventa) dias, conforme prevê o artigo 108, caput, da Lei nº 2.378/92.

Nova Iguaçu, 08 de dezembro de 2014

LUIZ CARLOS FRANCO DE ORNELLAS
DIRETOR GERAL
CMNI

Bolsa de Estudos
Início Imediato!
Apostilas Gratuitas

Técnicos
Enfermagem
Enfermagem do Trabalho
Secretário Escolar
Curso Normal (Form. Professores)
Administração

EJA
Ensino Fundamental e Médio
Cada série em 06 Meses
E PÓS: a partir de 15 anos e ENS. MÉDIO: a partir de 18 anos.

Enfermagem Reciclagem Estágio Garantido!
Pré-requisito: Ser Técnico ou auxiliar em Enfermagem.

Curso de Formação Profissional Psicanálise

Ligue agora! **2652.0751** Karina Bruner